

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL
DE 2022**

Portaria Nº 001/ 2024 – EEMTI MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA

A Diretora Escolar da **EEMTI MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA**, INEP: **23545534**, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na **EEMTI MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA** são as constantes na tabela abaixo:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO
ARTES(SEDE)	6h	INTEGRAL
ARTES (ANEXO)	3h	TARDE
EDUCAÇÃO FÍSICA	14h	INTEGRAL
EDUCAÇÃO FÍSICA (ANEXO)	3h	TARDE
PORTUGUÊS(SEDE)	6h	INTEGRAL
PORTUGUÊS(ANEXO)	9h	TARDE
ESPAÑHOL(SEDE)	8h	INTEGRAL
ESPAÑHOL(ANEXO)	4h	TARDE
MATEMÁTICA(SEDE)	3h	INTEGRAL
MATEMÁTICA(ANEXO)	9h	TARDE
QUÍMICA(SEDE)	8h	INTEGRAL
QUÍMICA(ANEXO)	5h	TARDE
BIOLOGIA(SEDE)	6h	INTEGRAL

BIOLOGIA(ANEXO)	3h	TARDE
FÍSICA(ANEXO)	3h	TARDE
GEOGRAFIA (SEDE)	10h	INTEGRAL
GEOGRAFIA	5h	TARDE
HISTÓRIA (SEDE)	10h	TARDE
HISTÓRIA (ANEXO)	5h	TARDE
SOCIOLOGIA (SEDE)	6h	INTEGRAL
SOCIOLOGIA (ANEXO)	3h	TARDE
FILOSOFIA	6h	INTEGRAL
LAB. EDUCACIONAL DE INFORMÁTICA- LEI	40h	MANHÃ/TARDE

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

Rozeni Lira Alves – Diretora Escolar
Ana Paula dos Santos Costa – Secretária Escolar
Roberta Oliveira Lima – Assessor administrativo-financeiro

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do **Plano de Aula** conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

Linguagens e Humanas
Mônica Fernandes da Silva – Coordenadora Escolar
Rafaela Monte da Silva – Professora Efetiva de Língua Portuguesa

Matemática e Ciências da Natureza
Mônica Fernandes da Silva – Coordenadora Escolar
Francisco Romário Ferreira Rodrigues – Coordenador Escolar

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão recebidas de **forma remota pelo endereço eletrônico de e-mail da escola 23545534@prof.ce.gov.br**. Todos os documentos deverão ser escaneados e encaminhados para e-mail citado até as 17h do último dia de inscrição.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
ARTES	Arte Contemporânea.
EDUCAÇÃO FÍSICA	A história dos Jogos Olímpicos.
PORTUGUÊS	Coesão e Coerência textual.
ESPAÑHOL	<i>Los Sustantivos.</i>
MATEMÁTICA	Função Afim.
QUÍMICA	Estudo da Matéria.
BIOLOGIA	Primeira Lei de Mendel.
FÍSICA	Eletrodinâmica.
GEOGRAFIA	Espaço Geográfico.
HISTÓRIA	Período Republicano.
SOCIOLOGIA	Estratificação e desigualdades Sociais.
FILOSOFIA	Aristóteles e pensamento helenístico.
LAB. EDUCACIONAL DE INFORMÁTICA – LEI	Aplicativos e Plataformas educacionais.

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	04/01 a 08/01 de 2024.
Resultado da Solicitação de Inscrição	09 de janeiro de 2024 – até as 16 h.
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	10/01/2024 – após as 16 h.
Apresentação do Plano de Aula (Apresentação presencial)	11 e 12 de janeiro de 2024.
Resultado da Primeira Etapa	15/01/2024
Análise de Currículos	15/01/2024.

Resultado Preliminar da Seleção	16/01/2024.
Recursos ao Resultado Preliminar	17/01/2024.
Resultado Final da Seleção	18/01/2024.
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	18 e 19 janeiro de 2024.

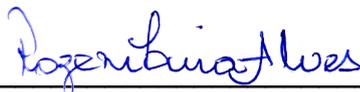
Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de **forma presencial** na sede da escola E.E.M.T.I Maria Neusa Araújo Moura, localizada na Rua Antônio Braga, SN, Lisieux , Santa Quitéria, de 7:30 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, CREDE 07, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP/ SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Lisieux, Santa Quitéria, 03 de Janeiro de 2024



Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar